SANCIONADO
23 / 09 / 14

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO

Prefeitura Municipal
Publicado no
Mural conforme
Lei Nº 065/00
De 23/09/14
A 03/10/14
São Francisco do Guaporé

LEI MUNICIPAL N.º 1.143/2014.

"Autoriza a Baixa de Bens Imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a baixar do patrimônio municipal, os bens constantes no anexo, parte integrante da pressente Lei.

Art. 2º - Serão considerados inservíveis para efeitos desta Lei, os bens ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, segundo os seguintes critérios;

I – Ociosos é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação ao Órgão.

II – Antieconômico, quando sua manutenção for excessivamente onerosa, ultrapassando 50%(cinquenta por cento) de seu valor atualizado a preço de mercado.

III – Irrecuperável é o bem para o qual não exista no mercado, peça de recomposição para concerto e que, consequentemente, perdeu as característica para sua utilização.

Art. 3º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a efetuar a renumeração de todo o patrimônio pertencente a este Órgão.

Art. 4º - Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, 23 de Setembro de 2014.

GISLAINE CLEMENTE
Prefeita Municipal

Av. Guaporé, 4557, Cidade Alta
CEP: 76.935-000
Tele/fax: (69) 3621-2580

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei nº 065/00
D 23/09/14
A 03/10/14
São Francisco do Guaporé

ANEXO DA LEI 1.143/2014

ANEXO I

Descrição	Unidade	Quantidade	Localização	Tombamento
Cadeira torneada em madeira	Unidade	01	Cozinha	00008
Cadeira simples empalhada em madeira	Unidade	01	Administração	00036
Armário c/ duas portas em aço marca Padim	Unidade	01	Cozinha	00046
Cadeira giratória Marca Marelli 405-R	Unidade	01	Presidência	00071
Motocicleta Honda XLR Mod. 2002 – Placa NCJ 9302	Unidade	01	Almoxarifado	00114
Aparelho de telefone fax marca Sharp	Unidade	01	Patrimônio	000149
Mesa diretor c/ gavetas azul	Unidade	01	Gabinete Vereador Jose Carlos da Silva	000158
Mesa diretor c/ gavetas azul	Unidade	01	Dep. de Recursos Humanos	000160
Mesa diretor c/ gavetas azul	Unidade	01	Dep. de Contabilidade	000161
Mesa secr. c/ porta teclado azul	Unidade	01	Dep. De Contabilidade	000163
Mesa secr. c/ porta teclado azul	Unidade	01	Dep. Financeiro	000165
Mesa secretaria c/ porta teclado azul	Unidade	01	Dep. Financeiro	000166
Mesa secretaria	Unidade	01	Dep.	000168

Prefeitura Municipal
Publicado no mural conforme Lei Nº 005/00
D 23/09/14
A 03/10/14
São Francisco do Guaporé

c/ porta teclado azul			Patrimônio	
Mesa secretaria c/ porta teclado azul	Unidade	01	Dep. Patrimônio	000169
Mesa secretaria c/ porta teclado azul	Unidade	01	Sala de Provedor	000170
Cadeira giratória almofada azul	Unidade	01	Almoxarifado	000180
Cadeira Fixa Almofada	Unidade	01	Dep. Jurídico	000200
Cadeira fixa almofada	Unidade	01	Gabinete Ver. Elias	000203
Canto ângulo azul	Unidade	01	Almoxarifado	000206
Canto ângulo azul	Unidade	01	Dep. De Contabilidade	000207
Ar condicionado 60.000 BTUS	Unidade	01	Cozinha	000215
Mesa diretor c/ gaveta azul	Unidade	01	Administração	000240
Mesa diretor c/ gaveta azul	Unidade	01	Presidência	000242
Mesa diretor c/ gaveta	Unidade	01	Gabinete do vereador Elias	000243
Suporte para teclado azul	Unidade	01	Almoxarifado	000256
Suporte para teclado azul	Unidade	01	Dep. Legislativo	000257
Mesa diretor c/ gaveta azul	Unidade	01	Assistente Legislativo	000258
Suporte p/ CPU	Unidade	01	Portal da Transparência	000259
Suporte p/ CPU	Unidade	01	Patrimônio	000260
Cadeira giratória s/ braço	Unidade	01	Assistente Legislativo	000261
Canto inclinado conexão azul	Unidade	01	Administração	000262
Mesa Secretária Azul	Unidade	01	Dep. De Contabilidade	000263

8

Prefeitura Municipal
Publicado no
mural conforme
Lei Nº 085/00
D 23/09/14
A 03/10/14
São Francisco do Guaporé

Bebedouro industrial elétrico em inox 50 lts.	Unidade	01	Almoxarifado	000279
Motocicleta WEB/100 ANO 2008/2008 Placa NDQ 5324	Unidade	01	Almoxarifado	000284
Microfone c/ fio AR III	Unidade	01	Plenário	000286
Microfone c/ fio AR III	Unidade	01	Plenário	000287
Microfone de mesa TSI MMF 302	Unidade	01	Plenário	000288
Microfone de mesa TSI MMF 302	Unidade	01	Plenário	000289
Microfone TSI 601	Unidade	01	Plenário	000291
Microfone TSI 601	Unidade	01	Plenário	000294
Câmera fotográfica digital 8.1 Samsung	Unidade	01	Chefia de Gabinete	000297
Armário de duas portas p/ escritório	Unidade	01	Secretaria Geral	000310
Quadro c/ fotografia e moldura em alumínio	Unidade	01	Departamento Legislativo	000313 Ao 000325
Veiculo S-10 Ano/Mod. 2009/2010 , Placa NCH 5338	Unidade	01	Almoxarifado	000333
Notebook c/ descrições mínimas de visor 15,4 polegadas	Unidade	01	Dep. Legislativo	000337

9

Prefeitura Municipal
Publicado no
mural conforme
Lei Nº 085/00
De 23/09/14
A 03/10/14
São Francisco do Guaporé

Armário p/ escritório c/ duas portas	Unidade	01	Dep. Jurídico	000350
No-break p/ micro computador	Unidade	01	Patrimônio	000353
Armário p/ escritório c/ duas portas	Unidade	01	Dep. Contabilidade	000359
Impressora Multifuncional Laser Jet c/ jetdirect integrado	Unidade	01	Patrimônio	000366
Suporte p/ CPU e No-break	Unidade	01	Sala Provedor de Internet	000389
Suporte p/ CPU e No-break	Unidade	01	Sala Provedor de Internet	000390
Capota Marítima S-10	Unidade	01	Almoxarifado	000403
Câmera digital c/ capacidade p/ gravação de vídeo e áudio	Unidade	01	Chefia de gabinete	000406
Mesa p/ escritório c/ 02 gavetas	Unidade	01	Gabinete do Vereador Elias	000411
Suporte p/ CPU e No-break	Unidade	01	Patrimônio	000418
Suporte p/ CPU e No-break	Unidade	01	Patrimônio	000419
Suporte p/ CPU e No-break	Unidade	01	Patrimônio	000420